

**Republicamos, Democratas, Patriota-51, Partido
Social Liberal, Partido Liberal**

*(Partidos Coligados para a Mudança, Inovação, Transformação, Inclusão e
Sustentabilidade)*

Plano de Governança Municipal para Construção da Cidade Inteligente, Inovadora, Transformadora, Participativa e Sustentável de Varginha – MG



- Novos Tempos, Novas Ideias, Mudança -

A nossa homenagem e apreço ao Vereador e Jurista Zacarias Abrão Piva, ao conceituado Médico Cardiologista Vismário Camargos de Freitas, ao Deputado Federal Charles Evangelista, à Deputada Estadual Delegada Sheila e ao Deputado Estadual Doutor Paulo, ilustres líderes dos Partidos Coligados Republicanos, Democratas, Patriota-51, PL e PSL.

I – INTRODUÇÃO

No dia 01 de janeiro de 2021, ao assumirem os seus mandatos, o Prefeito Municipal e os Vereadores encontrarão, **como herança da pandemia, do coronarivus**, graves consequências sociais, principalmente a população que vive em condições de vulnerabilidade, que terá a sua qualidade de vida profundamente afetada pelas elevadas taxas de desemprego, pelo aumento dos índices de exclusão social, pela perda impactante aos acessos e oportunidades, pela ampliação das matrizes e raízes da violência, pelo aumento preocupante da população em situação de rua, pelo crescimento do universo dos riscos sociais que penalizarão os jovens e pela ruptura dos vínculos familiares e do tecido social e comunitário.

Esta **metodologia de Governança Municipal** que indicamos, é uma instigante proposta de reciclagem, de reinvenção e recriação da cidade, a partir da constatação de que a cidadania está alcançando um nível cada vez mais elevado de percepção da realidade e vai exigir dos futuros gestores públicos uma postura condizente com esta realidade.

Assim sendo, a **Governança das cidades** terá de incluir como prioridade a construção de um desenvolvimento humano baseado nos valores sociais e no efetivo crescimento ético, incorporando na sua essência novos conceitos como **Capital Social, solidariedade, participação e responsabilidade sócio empresarial** como aspecto-chave para alcançar um desenvolvimento que acabe com a desigualdade. Sem jamais perder a perspectiva de que o homem é o agente e destinatário do desenvolvimento e não o seu instrumento.

Os futuros gestores públicos municipais, no exercício efetivo da governança das cidades, deverão tomar consciência de que o êxito de sua administração estará em detectar e inserir no contexto das políticas públicas municipais o **capital social**, que abrange quatro dimensões: **a)** valores éticos predominantes na sociedade; **b)** capacidade de associação; **c)** grau de confiança entre seus membros; **d)** consciência cívica. **Quanto maior o capital social, mais desenvolvimento a longo prazo, menor criminalidade, mais educação, mais**

saúde, mais governabilidade democrática, ou seja, a efetivação da gestão municipal democrática participativa.

Finalmente, esta proposta de Governança Municipal pretende indicar que a combinação de políticas públicas transparentes, livres de toda corrupção, com gerenciamento da melhor qualidade, que garantam a toda população seus direitos à alimentação, saúde, educação e trabalho, como é devido em uma sociedade democrática, e um capital social mobilizado plenamente que as complemente, poderão desencadear círculos virtuosos na Governança da Cidade, com reflexos profundos na construção de valores sociais e disseminação de comportamento ético nos setores governamentais e não governamentais participantes do processo de desenvolvimento integral sustentável. Ou seja: a construção de uma cidade inteligente, inovadora, transformadora, participativa e sustentável, para resgatar a qualidade de vida da população no período pós-covid- 19.

- Cientista Social Prof. Francisco Graça de Moura,
Consultor Especial e Coordenador Técnico do
Plano de Governança Municipal

II – A CIDADE DE VARGINHA NO CONTEXTO DA URBANIZAÇÃO EXCLUDENTE, PREDATÓRIA e INJUSTA

- Uma Análise Histórica do Processo de Aumento Gradativo e Sequencial das Raízes e Matrizes das Desigualdades de 1960 até 2020 –

A imensa e rápida urbanização pela qual passou a sociedade brasileira foi certamente uma das principais questões sociais experimentadas no País no século XX. Enquanto em 1960 a população urbana representava 44,7% da população total – dez anos depois essa relação se invertera, com números quase idênticos: 55,9% de população urbana e 44,1% de população rural. **No ano 2000, 81% da população brasileira vivia em cidades.** Essa transformação, já imensa em números relativos, torna-se ainda mais assombrosa se pensarmos nos números absolutos, que revelam também o crescimento populacional do país como um todo: **nos 36 anos entre 1960 e 1996, a população urbana aumenta de 31 milhões para 137 milhões, ou seja, as cidade receberam 106 milhões de novos moradores no período.**

A urbanização vertiginosa, coincidindo com o fim de um período de acelerada expansão da economia brasileira, introduziu no território das cidades um novo e dramático significado: mais do que evocar progresso ou desenvolvimento, **elas passam a retratar – e reproduzir – de forma paradigmática as injustiças e desigualdades da sociedade.**

Estas se apresentam no território sob várias morfologias, todas elas bastante conhecidas: **nas imensas diferenças entre as áreas centrais e nobres e as áreas periféricas das regiões metropolitanas e das cidades de médio porte.**

O quadro de contraposição entre uma minoria qualificada e uma maioria com condições urbanísticas precárias é muito mais do que a expressão da desigualdade de renda e das desigualdades sociais: ela é agente de reprodução dessa desigualdade.

Em uma cidade dividida entre a porção legal, rica e com infraestrutura e a ilegal, pobre e precária, a população **que está em situação desfavorável acaba tendo muito pouco acesso a oportunidades de cultura, lazer e principalmente trabalho.**

Simetricamente, as oportunidades de crescimento circulam nos meios daqueles que já vivem melhor, pois a sobreposição das diversas dimensões de exclusão incidindo sobre a mesma população faz com que a permeabilidade entre as duas partes seja cada vez menor. **E decorre que, em geral, a população de baixa renda só tem a possibilidade de ocupar terras periféricas – muito mais baratas – e construir aos poucos suas casas. Ou ocupar áreas ambientalmente frágeis e erodidas.**

O mais constrangedor é a constatação de que o mercado especulador e a própria ação do poder público muitas vezes têm reforçado a tendência de expulsão dos pobres das áreas mais bem localizadas, a medida que procura os terrenos mais baratos e periféricos para a construção de desoladores conjuntos habitacionais.

Ao concentrar todas as oportunidades de emprego em um fragmento da cidade e estender a ocupação as periferias precárias e cada vez mais distantes, essa urbanização vai acabar gerando a necessidade de transportar grandes contingentes populacionais, o que fatalmente leva ao caos na mobilidade urbana.

Muito mais do que falta de planejamento, **trata-se de uma interação perversa entre processos socioeconômicos, opções de planejamento e de políticas urbanas, e práticas políticas,** que construíram este modelo excludente de cidade em que muitos perderam e pouquíssimos ganharam e ganham.

Esse é o processo de urbanização excludente e predatório que construiu a cidade que temos. Qual o resultado, hoje, dessa urbanização excludente e predatória?

Varginha apresenta uma desigualdade social preocupante, pois **11% da população no município situa-se na linha da pobreza extrema para a indigência, e 9% encontra-se prestes a ingressar no patamar da pobreza, em situação de**

extrema fragilidade social e carência, o que nos leva a concluir que é plenamente insatisfatória a qualidade de vida de 20% da população do território municipal, isto é, 24.626 habitantes. Isto significa uma séria ruptura no tecido social e fomenta para criar as raízes matriciais da violência e da criminalidade, da cooptação dos jovens para as drogas e o crime organizados e a desconstrução da paz e da solidariedade. Estes dados foram detectados em 31 de dezembro de 2018. **Isto significa que, em 31/12/2020, com as consequências deletérias do COVID-19, estes índices terão aumentado em torno de 53,3%, segundo dados do Observatório Social e da UFMG. Eis a dimensão do desafio a ser enfrentado.**

Com base neste histórico e nesta avaliação sociológica, a partir de 1960, a cidade de Varginha ingressou na trajetória desta urbanização excludente e predatória, fruto de uma interação perversa entre processos socioeconômicos, opções equivocadas de planejamento e de políticas urbanas, e práticas políticas, em que muitos perderam e pouquíssimos ganharam, com a reprodução de injustiças e desigualdades da sociedade, o que se reflete no seio da população, que se encontra na linha de pobreza extrema para a indigência e no limar da pobreza, em situação de extrema fragilidade social, perfazendo um percentual da população expressivo, **o que obstaculiza a construção da “cidade sustentável para todos.”**

Isto significa, em termos práticos:

- a) Que a construção da política urbana não levou em conta e não estabeleceu como prioridade a garantia de um direito a cidade sustentável, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Não foi assegurado a todos os munícipes e cidadãos o pleno exercício do direito à cidade, diretriz chave da política urbana, tendo as pessoas humanas como prioridade desta política. **Não houve e não há no escopo do planejamento municipal atual a ênfase e a prioridade ao pleno exercício do direito a cidade sustentável, que compreenda condições dignas de vida, de exercitar plenamente a cidadania e os direitos humanos (direitos**

civis e políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais), de participar da gestão da cidade, de viver uma cidade com qualidade de vida, sob os aspectos social e ambiental.

- b) **Que houve e há uma desconstrução da gestão democrática participativa da cidade – o que compromete o desenvolvimento sustentável da cidade – e que implica no descumprimento dos preceitos constitucionais da democracia participativa, do exercício da cidadania, da soberania e da participação popular na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.**

Este Plano de Governança Municipal para a Cidade de Varginha, que a seguir apresentamos, para vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, é uma proposta transformadora que pretende inserir e efetivar de maneira irreversível a participação da população nos espaços e mecanismos de planejamento e gestão do Município, de conformidade com o que estabelece o Art. 2º, caput, e incisos I e II, da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade:

“Art. 2º - A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantir o direito a cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Caberá, portanto, como tarefa prioritária dos próximos gestores do Município, promover uma ampla e profunda revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL para adequá-lo aos princípios e fundamentos do Artigo 2º, Incisos I e II do Estatuto da Cidade.

III – PERFIL DA CIDADE DE VARGINHA QUE QUEREMOS COM ESTE PLANO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

A cidade que queremos, naturalmente é a **cidade sustentável para todos**, isto é, a cidade cuja política de desenvolvimento urbano **“tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar dos seus cidadãos”**, de acordo com o Art. 182 da Constituição Federal de 1988.

A **Lei n.º 10.257**, de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, **ao definir os fundamentos das Funções Sociais da Cidade e do Desenvolvimento Sustentável**, estabeleceu que o respeito a este princípio pressupõe que as ações, metas e medidas estabelecidas no Plano Diretor – principal instrumento de planejamento e gestão do município – devem ter um equilíbrio entre as formas de desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social e humano da cidade, ou seja: o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as atuais e futuras gerações. O que pressupõe, de conformidade com o princípio constitucional, que o desenvolvimento da cidade somente poderá ser considerado sustentável se estiver voltado para eliminar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais: pois somente o desenvolvimento sustentável para todos é que realizará a construção da cidade que queremos:

A política de desenvolvimento urbano estabelecida pelo Município no Plano Diretor, que não tiver como prioridade atender as necessidades essenciais da população marginalizada e excluída das cidades, estará em pleno conflito com as normas constitucionais norteadoras da política urbana, com o sistema internacional dos direitos humanos, em especial com o princípio internacional do desenvolvimento sustentável. As funções sociais da cidade estarão sendo desenvolvidas de forma plena quando houver redução das desigualdades sociais, promoção da justiça social e melhoria da qualidade de vida urbana.

Finalmente é importante ressaltar e enfatizar que a **vertente** mais importante são as pessoas. Para se fazer uma cidade inteligente, é preciso primeiramente entender como vive a população naquela localidade, como ela se organiza, quais são suas vocações, quais problemas enfrenta, e quais suas expectativas com o futuro. Para isso, existe uma metodologia chamada Laboratórios Vivos, por meio do qual se faz uma integração entre poder público, setor produtivo, entidades de classe, entidades sociais, e população em geral, criando as conexões necessárias para que haja um Plano Mestre de Cidade Inteligente que integre as demandas, criando sinergia e eficácia nos resultados. A **Economia Criativa**, um dos principais motores econômicos neste século XXI, precisa ser estimulada e apoiada, para gerar novos negócios e para melhorar o índice de felicidade da população.

O **Plano de Governança Municipal** proposto neste documento tem como pressuposto fundamental basilar assegurar a concretização da **CIDADE QUE QUEREMOS**, cujo perfil detalhamos neste capítulo.

A CIDADE INTELIGENTE DE VARGINHA



Depois de analisar e estudar com profundidade a atual estrutura administrativa, técnica e operacional do Sistema Municipal de Governança do Município de Varginha, com fulcro nos princípios e diretrizes que fundamentam as **Cidades Inteligentes**, propomos, a seguir, o **PLANO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADE INTELIGENTE, INOVADORA, TRANSFORMADORA, PARTICIPATIVA E SUSTENTÁVEL DE VARGINHA**, para implementação pelos futuros gestores públicos (Prefeito, Vice, Secretários) e Vereadores à Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cidades Inteligentes são aquelas que utilizam a tecnologia, planejamento e inovação para solucionar problemas e demandas da população, otimização de espaço e recursos, gerando crescimento econômico, utilizando seus recursos de forma sustentável e inteligente.

A CIDADE INTELIGENTE DE VARGINHA

**PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO E
REORDENAMENTO SISTÊMICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA PARA
UMA GOVERNANÇA MUNICIPAL INTELIGENTE,
INOVADORA, TRANSFORMADORA, INCLUSIVA
E SUSTENTÁVEL**

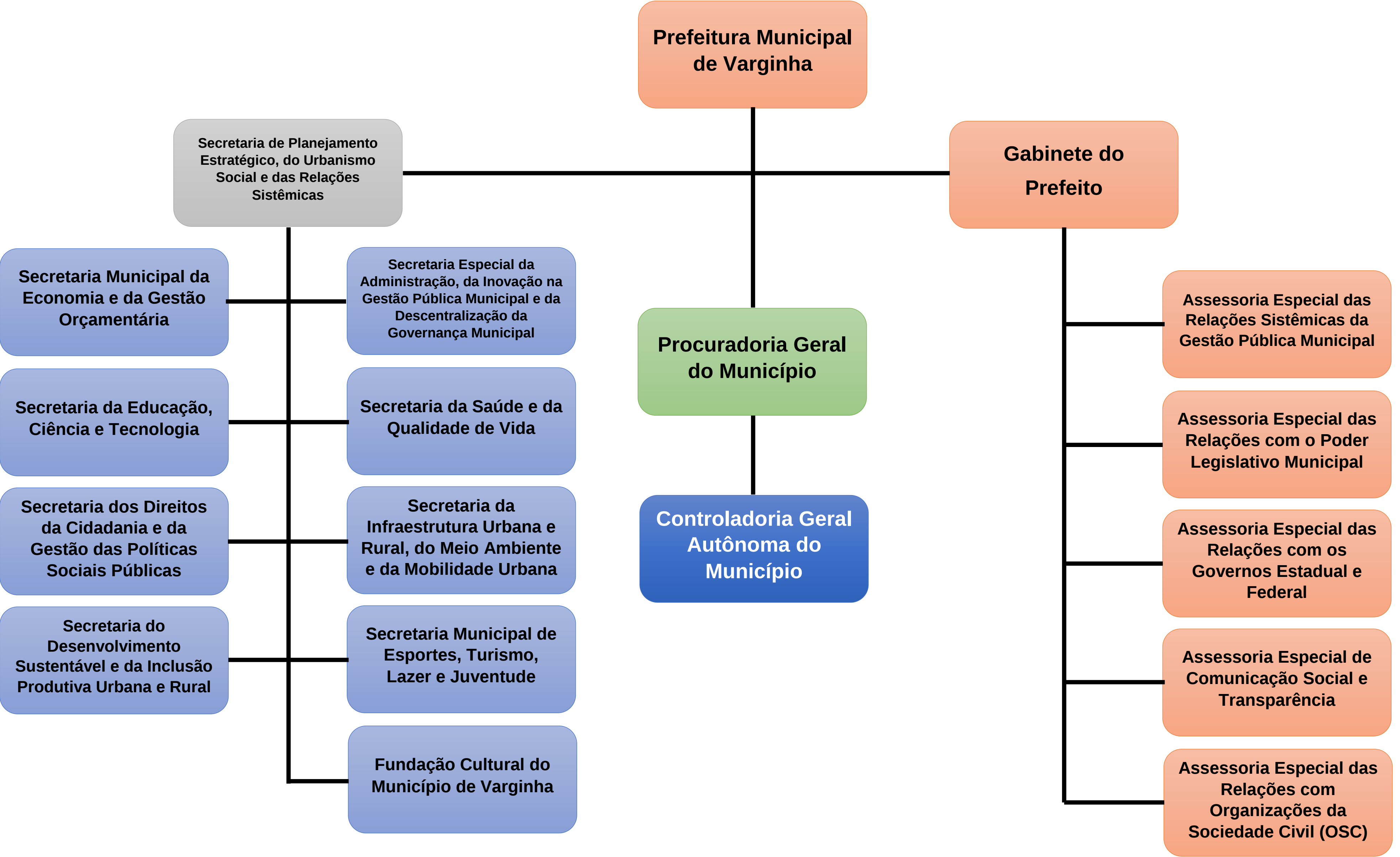


***Sustentabilidade, Descentralização, Equidade, Eficiência, Transparência,
Gestão Responsável, Compromisso Cívico e Cidadão, Segurança.***

Reorganização e Reordenamento Sistêmico da Prefeitura para uma Governança Municipal Inovadora, Transformadora, Inclusiva e Sustentável.

A CIDADE INTELIGENTE DE VARGINHA

Organograma do Novo Sistema Municipal de Governança





**Funções, Atribuições e Objetivos
Básicas das Secretarias Municipais
no Contexto da Governança
Municipal Inteligente, Inovadora,
Transformadora, Inclusiva e
Sustentável de Varginha.**

Gabinete do Prefeito

Trata-se de uma nova visão de Gabinete, ágil, dinâmica e eficiente, com uma postura adequada e em harmonia com as diretrizes e fundamentos de uma Governança Municipal inteligente, inovadora, transformadora, inclusiva e sustentável, e que efetivamente proporcione ao Prefeito Municipal liderar e transitar com segurança no âmbito de suas responsabilidades institucionais e na transversalidade das políticas públicas municipais.

A **Assessoria de Comunicação Social**, a **Coordenadoria de Relações Comunitárias**, a **Chefia de Gabinete** e a **Secretaria Municipal de Governo** serão substituídas por 05 **Assessorias Especiais**, que proporcionarão uma redução de 40% no quadro e nas despesas de pessoal e manutenção das mesmas, imprimindo fluidez, agilidade, eficiência às decisões do Poder Executivo diante da celeridade das mudanças, transformações e desafios, da atual conjuntura política, social, econômica e ética que atravessamos e que nos aguarda, em futuro próximo, mais desafiadora, exigindo a reinvenção e inovação da gestão pública. As mudanças propostas serão implementadas pela futura **Secretaria Municipal de Administração, da Inovação na Gestão Pública Municipal e da Descentralização da Governança Municipal**.

Assessorias Especiais

- Assessoria Especial de Relações Sistêmicas (com os órgãos da Administração Direta e Descentralizada do Município);
- Assessoria Especial de Relações com o Poder Legislativo Municipal;
- Assessoria Municipal de Relações com os Governos Estadual e Federal;
- Assessoria Especial de Relações com as Organizações da Sociedade Civil;
- Assessoria Especial de Comunicação Social e Transparência.

1) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DO URBANISMO SOCIAL E DAS RELAÇÕES SISTÊMICAS

- Gestão do Planejamento Estratégico.
- Gestão de Reorganização e Mobilização Produtiva do Território Municipal.
- Gestão da Urbanização Inclusiva e Sustentável e do Urbanismo Social.
- Gestão da Inovação na Gestão Pública Municipal e na Transversalidade na Implementação das Políticas Públicas Municipais.
- Gestão das Parcerias Intersetoriais e dos Acordos de Cooperação com o Estado, a Empresa Privada e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).
- Gestão da Mobilização e Captação de Recursos Financeiros Junto às Organizações e Instituições Nacionais e da Cooperação Internacional Privada, Bilateral e Multilateral.
- **Adotar as diretrizes e as providências técnicas e coordenar as ações e atividades e interagir com os atores e protagonistas para elaboração do PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO E DEMOCRÁTICO.**
- Definir, priorizar e elaborar as diretrizes básicas para o estabelecimento da estratégia de planejamento do Município no processo de integração ao desenvolvimento regional, principalmente na participação compartilhada e na viabilização técnica e financeira para projetos e empreendimentos de interesse comum dos demais municípios da região.
- Coordenar as Equipes Técnicas das Secretarias Municipais no processo de elaboração do PPA – Plano Plurianual de Investimentos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e OM – Orçamento Municipal, com fulcro no Estatuto da Cidade, no Plano Diretor Municipal Participativo e Democrático e na Lei Orgânica do Município.

➤ **AÇÕES ESTRATÉGICAS:**

- ✓ Integração do município, através dos seus órgãos de desenvolvimento econômico e social, com todos os projetos e programas estaduais e federais de primeiro emprego, de redistribuição de renda e de apoio e estímulo às cooperativas sociais, ao associativismo e à economia solidária.
- ✓ Instituir o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, com as seguintes atribuições, funções e prerrogativas:
 - I. Coordenar o planejamento do desenvolvimento urbano e ambiental do município;
 - II. Coordenar a revisão e a implementação do Plano Diretor Municipal, adequando-o à realidade e às diretrizes gerais da política urbana prevista na Constituição e no Estatuto da Cidadã;
 - III. Elaborar e coordenar a execução integrada de planos, programas e projetos necessários à implementação do Plano Diretor Municipal, articulando-os com o processo de elaboração e execução do PPA e do Orçamento Municipal;
 - IV. Instituir e integrar o sistema municipal de informação do desenvolvimento urbano e ambiental;
 - V. Promover a melhoria da qualidade técnica de projetos, obras e intervenções promovidas pelo Poder Executivo Municipal;
 - VI. Promover e apoiar a formação de colegiados comunitários de gestão territorial, ampliando e diversificando as formas de participação popular e da sociedade civil organizada no processo de planejamento e gestão urbana e ambiental.

2) SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, DA INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GOVERNANÇA MUNICIPAL

- **Gestão dos Recursos Humanos da Administração Pública do Município**
- Gestão da Segurança Social Urbana por meio da Guarda Civil Municipal e da Guarda do Patrimônio Municipal.
- Criar o **Fundo de Qualificação do Servidor Público**, destinado a financiar programas de capacitação continuada dos funcionários públicos municipais e estabelecer alianças estratégicas e construir parcerias com as universidades, com os centros universitários e com as faculdades localizadas no município, objetivando criar e implementar no município, **“Programas Permanentes de Treinamento e Desenvolvimento do Quadro de Pessoal da Administração Pública”**, visando dar sentido e dignidade à carreira de servidor municipal e melhorar a qualidade e eficiência dos serviços que a Prefeitura deve prestar a população.
- **Resgatar a eficiência operacional do Município** a partir do investimento intensivo na sua modernização administrativa, através da informática, da descentralização e do desenvolvimento gerencial, priorizando a descentralização como estratégia fundamental de melhoria do desempenho do governo municipal, aproximando a responsabilidade decisória do lugar onde estão os cidadãos e os problemas e as demandas que ocorrem.
- **Aperfeiçoar** o sistema transparente, visível, cristalino e rigoroso de licitações, compras, suprimento e provisão, dentro dos mais rígidos padrões de moralidade e probidade administrativas, **além de uma relação ética com os fornecedores, fortalecendo ainda mais os indicadores e normas atuais.**
- **Dividir a cidade em quatro regiões e implantar as Administrações Regionais Sul, Norte, Leste e Oeste, descentralizando o poder para mais próximo do cidadão, criando uma relação mais visível e palpável com as comunidades e as pessoas e, portanto, mais receptiva e permeável à participação popular e ao controle social, colocando todos os serviços oferecidos e de obrigação do município próximos do cidadão e do contribuinte municipal.**

3) SECRETARIA MUNICIPAL DA ECONOMIA E DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta Secretaria absorve e incorpora todas as atribuições e funções da atual Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, ou seja:

- Tarefas e Atribuições de **Gabinete**;
- Serviços pertinentes a **Dívida Ativa**;
- Serviços relativos ao **Controle da Arrecadação e Cadastro Imobiliário**;
- Serviços de **Fiscalização de Rendas**;
- Serviços relativos a **Fiscalização de Posturas**;
- Atribuições e tarefas relativas aos procedimentos da **Contabilidade Financeira**;
- Serviços de **Tesouraria**;
- Articulação com as Unidades responsáveis pela **Gestão Financeira** dos órgãos da administração descentralizada do Município;
- **Gestão Compartilhada dos Fundos Municipais** destinados a apoiar, fomentar e incrementar atividades culturais, esportivas e sociais das Organizações da Sociedade Civil (OSC).
- Gestão compartilhada com as demais Secretarias Municipais nas definições basilares para elaboração do PPA – Plano Plurianual de Investimentos, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do OM – Orçamento Municipal.

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Gestão da Política Pública Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
- Gestão da Organização Sistêmica, Institucional e Operacional da Rede Escolar Municipal.
- Gestão dos Recursos Humanos
- Gestão da Inserção da Ciência e da Tecnologia na Política Pública Municipal de Educação.
- Gestão da Integração entre Escola e Universidade
- Gestão de Integração da Família e da Comunidade na Implementação das Políticas Públicas de Educação.
- Educação para a Sustentabilidade
- Inserir nas práticas educacionais a participação de alunos e professores nos projetos de desenvolvimento da comunidade com o objetivo de adequar a educação à realidade social do território onde a escola está instalada.
- Adequar às Políticas Públicas Municipais de Educação às mudanças e transformações sociais, econômicas e culturais que ocorrem no Município, no Estado e no País, instalando Unidades-Piloto, de caráter experimental, de **Escola Transformadora**.
- Implantação na área rural do Município das **ESCOLAS DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO RURAL**.

5) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, DO MEIO AMBIENTE E DA MOBILIDADE URBANA.

- Gestão das Obras Públicas de Responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
- Preservação e Revitalização dos Espaços Públicos de Convivência, Lazer, Ações e Atividades Culturais e de Integração Social.
- Proteger Áreas Ambientalmente Frágeis e de Interesse Paisagístico e Ecológico.
- Preservar áreas de Interesse Histórico e Cultural Relevantes para a Identidade da Cidade.
- Efetuar a Gestão da Mobilidade Urbana definindo a hierarquia viária urbana, identificando os principais eixos de circulação, garantindo a fluidez e a qualidade do transporte público e do trânsito, implementar uma política de transporte no sentido de aproximar os núcleos residenciais dos locais de trabalho e utilização dos serviços de educação, saúde, lazer e segurança social.
- Construir e preservar as vias de acesso e integração dos territórios urbano e rural do município.
- Elaborar o **PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA** com fulcro na Lei 12.587/2012, que institui o Plano Nacional de Mobilidade Urbana.
- Implantação do **TREM URBANO**, com o objetivo de integrar as comunidades adjacentes e no entorno da ferrovia, contribuindo para a fluidez da mobilidade urbana e redução expressiva do preço do transporte para a população.

6) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA

- Gestão das Unidades e dos Equipamentos do Sistema Municipal de Saúde Pública.
- Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde.
- Gestão do SUS – Sistema Único de Saúde no âmbito do território municipal.
- Revitalização, dinamização e aperfeiçoamento do processo de gestão do Sistema Único de Saúde, universalizando o acesso e o atendimento à população, dando absoluta prioridade às ações preventivas e educativas, tornando efetivas a prestação dos serviços de atenção básica em saúde;
- Na atenção secundária em saúde, mais complexa e especializada, a administração pública municipal deverá articular-se, conjugar esforços, somar recursos, integrar potencialidades e associar-se a outros municípios da região, **buscando formas solidárias, cooperativas e consorciadas de atendimento**, em parceria com o Estado e a União;
- Reestruturação e ampliação do Programa Saúde da Família (PSF), objetivando através do mesmo reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases, no sentido de levar a saúde para mais perto das famílias, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, consolidando de forma definitiva as ações educativas e preventivas;
- Criação de um sistema moderno, ágil, eficiente e eficaz de gestão dos hospitais e dos equipamentos de saúde, que possa promover auditorias permanentes e sistemáticas nas áreas da segurança sanitária, da infecção hospitalar, da aquisição de materiais e medicamentos, da gestão e do atendimento à população, objetivando um atendimento humano, qualificado e dinâmico à população;
- Ampliação e universalização do **Programa de Saúde Bucal**, visando a melhoria substancial da saúde bucal da população varginhense, em parceria com os órgãos estaduais e federais do setor;

- Através de negociação permanente, de articulação e construção de parcerias com o Ministério da Saúde, consolidar a implantação no município dos seguintes programas: **Saúde do Jovem; Geriatria Social e Fisioterapia para a Terceira Idade; Gestão da Política de Saúde; Saúde do Trabalhador; Saúde da Criança; Atenção à Saúde do Idoso; e Atenção à Saúde das Pessoas Portadoras de Deficiências;**
- Integração das universidades, dos centros universitários e demais instituições de ensino superior – através de estágios orientados e programas de extensão universitária – às ações permanentes de saúde e aos programas e projetos relacionados diretamente com a melhoria da qualidade de vida da população, através de assistência técnica para o aperfeiçoamento dos processos de gestão, de atendimento e assistência na universalização da atenção básica de saúde;
- **Integrar ações e esforços das políticas públicas municipais de educação e saúde no sentido de desenvolver solidariamente programas de saúde no âmbito das escolas públicas municipais, objetivando identificar as dificuldades comuns a alunos de diferentes escolas que interferem no processo de aprendizagem e que estão relacionadas ao déficit nutricional, perda da capacidade auditiva e visão, problemas respiratórios, bucais e até de ordem psicológica ou neurológica, e a anemia que pode debilitar a saúde do aluno com prejuízos para a sua concentração.**
- Formular, organizar e implementar ações educativas e projetos, em parceria com organizações da sociedade civil e com as instituições de ensino superior do município, no sentido de conscientizar as famílias para a gravidade dos problemas de saúde decorrentes da obesidade infantil.
- **Incluir e priorizar nas ações do PSF – Programa Saúde da Família a necessidade da reeducação e mudança de hábitos alimentares das famílias como medida essencial na prevenção e no combate à obesidade infantil e suas possíveis consequências danosas à saúde: aumento da pressão arterial, aparecimento do diabetes, excesso de colesterol e gordura no sangue.**

7) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E DA GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS

- Implantação e gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Coordenar as assembleias, os fóruns, os debates e a definição das diretrizes, das demandas e das prioridades e da elaboração do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e no Plano Diretor Municipal Participativo e Democrático, com a ampla participação das Organizações da Sociedade Civil;
- Coordenar e velar para que sejam assegurados à população em situação de vulnerabilidade social os direitos humanos e sociais previstos e na Constituição Federal e na legislação pertinente, com a ampla participação do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Definir os Princípios e os fundamentos, as diretrizes e as estratégias e implantar a Política Pública de Resgate da Dignidade Cidadã, da Reinserção Social e Produtiva e da Participação dos Idosos na Dinâmica da Convivência Comunitária.
- Definir os fundamentos, os princípios, as diretrizes e estratégias da Política Pública Municipal de Resgate da Dignidade Cidadã, da Reinserção e Inclusão Social e Produtiva da População em Situação de Rua na dinâmica das relações sociais e econômicas da comunidade.
- Implantar um sistema destinado unicamente à garantia de atendimento integral e qualificado às pessoas portadoras de deficiências, atuando em parceria permanente e contínua com todas as instituições e entidades que atuam junto aos portadores de necessidades especiais;
- **Reorganização e revitalização dos Conselhos Comunitários e da Plenária dos Conselhos Comunitários para assegurar a ampla participação das comunidades e da população na Governança Municipal e no processo de Desenvolvimento Sustentável do Município.**

8) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA INCLUSÃO PRODUTIVA URBANA E RURAL

- Gestão da Articulação do Agronegócio com a Agricultura Urbana e Periurbana;
- Gestão do Fomento e Apoio à criação do Ambiente de Negócios e Inserção de Novos Investidores para a Economia do Município;
- Gestão de Fomento, Incremento e Apoio à Economia Criativa e à Economia Solidária, ao Associativismo e Cooperativismo comunitários;
- Gerência de Apoio Estratégico e Técnico à Inclusão Produtiva Urbana e Rural.

Empreendimentos estratégicos:

- Realização anual do **ENCONTRO DE INVESTIDORES**, com a presença de investidores convidados especiais selecionados após criteriosa pesquisa junto aos órgãos e instituições de informação do mercado.
- Instituição da **Associação Cooperativa de Economia Solidária das Doceiras de Varginha**, integrando as doceiras das comunidades varginhense fabricantes artesanais dos doces típicos mineiros e regionais (Doce de Leite, pé de moça, goiabada, doce de abóbora, doce de mamão, pé de moleque, compotas, rocambole).
- Instituição da **Associação Cooperativa de Economia Solidária dos Fabricantes de Licores Artesanais de Varginha** (Licores de café, de Piqui, de Jabuticaba, de amora e de Pitanga e das 03 ultimas frutas juntas).

9) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

Esporte e Lazer:

- Implantar no município uma política pública de esporte, visando desenvolver no atleta o espírito de cidadania, para que tome consciência do seu papel no processo de transformar o esporte em poderoso meio de impulsionar as mudanças e as transformações sociais e econômicas;
- Contribuir para que o esporte seja uma ferramenta pedagógica poderosa no sentido de sensibilizar, mobilizar e engajar a nossa juventude numa proposta de construção de uma sociedade sem dependência das drogas, livre de violência e da marginalidade, em que se possa eliminar as situações de riscos social pela abertura de perspectivas de inclusão e integração sociais dos jovens a uma vida comunitária saudável;
- Transformar o esporte num fator de democratização e acesso de todos os segmentos sociais às oportunidades oferecidas pela sociedade;
- Utilizar amplamente os campos de futebol, as quadras poliesportivas existentes em todas as comunidades urbanas e rurais, para desenvolver programas de estímulo, apoio e fomento à Educação Esportiva, aos Esportes Terrestres, aos Esportes Aquáticos, aos Esportes de Aventura, à Saúde do Atleta e aos Esportes Olímpicos, em articulação com os órgãos estaduais e federais dos esportes, **transferindo para a gestão da própria comunidade os equipamentos esportivos;**
- Organizar atividades de lazer de recreação objetivando a educação e reeducação social das crianças e adolescentes, para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, utilizando todos os equipamentos específicos sob a coordenação de técnicos e especialistas das respectivas áreas;
- Transformar o esporte em meio efetivo de ascensão das classes sociais menos favorecidas, para que tenham acesso a um padrão de vida mais elevado e justo;
- Criar e normatizar o funcionamento do Conselho Municipal de Esporte, que será o órgão de formulação e das diretrizes da política municipal de esportes.

Turismo:

- Fortalecer e dinamizar o Conselho Municipal de Turismo, que será o órgão de formatação e definição das diretrizes e prioridades da política municipal de turismo;
- Criar um Sistema Municipal de informações Turísticas que permita uma constante avaliação do comportamento econômico do setor;
- Criar o **Fundo Municipal de Apoio ao Turismo**, objetivando fomentar e apoiar os empreendimentos turísticos no âmbito do município, principalmente no desenvolvimento do ecoturismo associado à educação ambiental;
- Estimular e apoiar de todas as formas o Turismo Rural, criando as condições para que as fazendas produtoras de café possam implantar, em suas sedes, pousadas e hotéis-fazenda, onde o turista possa desfrutar do conforto das casas imensas e aconchegantes, usufruindo as atrações oferecidas na parte gastronômica e nos aspectos que identificam o entorno paisagístico do apogeu da cafeicultura;
- Incentivar o **ecoturismo** como integrante da economia rural, buscando atender às necessidades e expectativas dos turistas mais experimentados, que possuem maior poder aquisitivo e maior escolaridade e que preferem ter as suas férias em espaços livres e naturais;
- Integrar a política municipal de turismo e todas as iniciativas dela decorrentes, às iniciativas, ações e projetos que estão sendo implementados e executados nos Circuitos Turísticos existentes no âmbito regional, principalmente na implantação do **TREM TURÍSTICO** Varginha / Três Corações.
- Investir na divulgação do potencial turístico do município.
- Implantação do **CIRCUITO DO CAFÉ**, no percurso Varginha / Nepomuceno, com visita às fazendas produtivas de café e cujas sedes sejam abertas à visita e acolhida aos turistas, inclusive com a oferta de alimentos, geleias, doces, licores, e refeição elaborados e produzidos com base no café.

Juventude

- Sensibilizar, motivar, mobilizar e identificar os jovens em situação de risco social, excluídos das perspectivas de consecução do primeiro emprego e de acesso ao emprego e as oportunidades de trabalho, objetivando encaminhá-los para os cursos de capacitação, de formação e de qualificação profissional e técnica tendo em vista inseri-los nas atividades esportivas, culturais e turísticas, visando dar-lhes oportunidades para que possam ingressar no mercado de trabalho e na cadeia produtiva;
- Criar e implementar no âmbito das atividades culturais, esportivas e turísticas, uma política municipal de juventude, transformando os jovens em agentes do seu próprio processo de promoção social e econômica, desenvolvendo as suas potencialidades para que se tornem empreendedores e líderes de novas experiências e alternativas no contexto da economia solidária;
- Implantar no município o **Programa Primeira Oportunidade**, a partir de todas as atividades geradas no esporte, na cultura e no turismo, em articulação com os programas semelhantes dos governos estadual e federal e com a iniciativa privada;
- Fortalecer e instrumentalizar o Conselho Municipal da Juventude, que será o responsável pelo estabelecimento da política municipal de juventude.
- Resgatar o **Protagonismo Juvenil** através das Artes e da Cultura e da Metodologia Maker (Movimento Maker).
- Treinamento e capacitação de jovens de 16 a 21 anos como **Guias Turísticos** para atuarem na informação e na condução dos turistas nos veículos e meios de transporte dos visitantes.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

❖ Gestão das Políticas Públicas Municipais de Cultura

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Desenvolver uma ação cultural libertadora, que contribua para o desenvolvimento da consciência crítica da população, principalmente no que se refere à preservação do patrimônio cultural, material e imaterial;
- Preservar o patrimônio histórico e cultural do Município, pela coleta e pesquisa permanentes de materiais, informações e documentos, pela sistematização e estocagem de dados e pela recuperação e restauração de peças e documentos de valor comprovado para a memória da cidade;
- Organizar a produção cultural do Município, pela reciclagem e treinamento das pessoas, grupos, órgãos e entidades, dilatando as perspectivas de mercado, renda e trabalho para os produtores e os jovens trabalhadores culturais;
- Manter a memória, assegurar a permanência e revitalizar as manifestações da cultura afro-brasileira, do folclore e dos jogos e festas incorporadas definitivamente às tradições locais e regionais;
- Promover estudos e pesquisas sobre as diversas manifestações culturais e artísticas e criar um acervo sobre o município, em parceria com instituições científicas e universitárias;
- Criar registros fotográficos, videográficos e escritos sobre as entidades e atividades de Folclore e Festividades;
- Implantar no contexto programático das escolas de ensino básico e fundamental o ensino e a valorização e a preservação do patrimônio cultural e natural, e desenvolver programa especial de estímulo ao potencial artístico de alunos e professores;

- Estimular projetos de educação musical para crianças e adultos;
- Apoiar a criação de bibliotecas comunitárias nos bairros, assim como programas de ampliação e atualização de acervos e de informatização e gerenciamento nas unidades existentes;
- Apoiar programas de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional para administradores e agentes culturais nas diversas áreas;
- Criar, em conjunto com a iniciativa privada, circuitos para apresentação de espetáculos e realização de mostras, festivais, oficinas e workshops nas áreas de teatro, música, cinema, cultura popular e artes plásticas;
- Apoiar programas de intercâmbio com profissionais e experiências de outros municípios e estados nas diversas áreas de produção artística e cultural;
- Revitalização do Projeto “**CIDADE CRIATIVA DE VARGINHA**”, enfatizando a cultura como mecanismo e instrumento da criação e oportunidades de trabalho, geração de emprego e renda e instrumentalização para o empreendedorismo. A cultura como vertente do processo de Desenvolvimento Sustentável do Município.

FORMAÇÃO POLÍTICA



**Fundamentos e Diretrizes para uma
Ação Política Inteligente, Inovadora,
Transformadora, Participativa e
Democrática**

Os partidos políticos, tanto seus dirigentes como seus filiados, têm que enfrentar permanentemente novas questões e adaptar suas posições frente a temas da conjuntura política e à mudança social em geral. Diante disso, é imprescindível que os partidos se previnam para que seus representantes e integrantes estejam preparados para responder aos novos desafios e para assumir responsabilidades dentro e fora do partido no momento em que for necessário. Para isso serve a capacitação política.

A capacitação tem grande êxito quando se privilegiam os quadros jovens e a juventude partidária em geral. A formação deve incluir três aspectos básicos:

- *Valores e ideais básicos do partido;*
- *Temas da política nacional e internacional para gerar conhecimento e marcar as posições do partido frente às questões da política;*
- *Questões relacionadas ao bom desempenho da organização partidária (administração e gestão, preparação de um evento informativo, relação com os meios de comunicação, arrecadação de fundos, organização de uma campanha eleitoral, marketing político, recrutamento de filiados, trabalho parlamentar, retórica etc.)*

Muitos partidos designam um diretor de capacitação encarregado de elaborar e supervisionar um programa coerente e contínuo. No geral. O trabalho de capacitação pode orientar-se pelo seguinte esquema:

- *Organização de programas coerentes e contínuos de capacitação;*
- *Preparação de uma equipe de capacitação;*
- *Definição dos objetivos da capacitação;*
- *Elaboração ou compilação de material adequado para as diferentes formas de capacitação;*
- *Seleção de participantes;*
- *Elaboração de um programa, de um orçamento e de um plano de trabalho para os diferentes eventos;*
- *Designação de formadores e moderadores.*

A participação de representantes de destaque do partido nos programas de formação política contribui para aumentar o interesse dos filiados nas medidas de capacitação e os estimula para seu trabalho do dia-a-dia. Por isso, os líderes partidários devem investir tempo e dedicação na capacitação. Em diversos países foram criadas corporações ou fundações para colaborar com os partidos políticos em suas tarefas de capacitação.

No Brasil, existem várias fundações políticas ligadas a partidos, cuja principal fonte de financiamento é uma percentagem do **fundo partidário**. Em geral, têm o objetivo de possibilitar a formação dos quadros partidários – principalmente jovens - , além de proverem alguns tipos de assessoria política às lideranças do partido. Poderiam, no entanto, ser mais utilizadas em programas de formação e qualificação mais amplos e visíveis à sociedade na linha da aproximação entre os partidos e a sociedade civil.



A importância da Capacitação dos Filiados do Partido para uma Ação Política Inteligente, Inovadora, Eficiente e Efetiva.



AÇÃO POLÍTICA PARA A MUDANÇA

***UMA AÇÃO POLÍTICA PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADE
INTELIGENTE DE VARIGNHA***

OS PARTIDOS E A POLÍTICA MUNICIPAL

Funções dos Partidos na política local:

- Os partidos articulam e agrupam interesses, consolidando-os no programa e na figura do candidato que submetem aos eleitores;
- Com seus programas e candidatos os partidos oferecem orientação aos eleitores, o que pressupõe a existência de uma relação de confiança entre eles e o partido;
- Os partidos fazem a escolha prévia dos indivíduos que serão lançados candidatos e procuram capacitá-los para o exercício de sua função. O apoio concedido ao candidato a um cargo político, o que inclui conteúdo, recursos financeiros e organização é parte da função de recrutamento dos partidos.



Não há outro plano no sistema político em que o contato entre cidadãos e atores políticos seja tão imediato nem a possibilidade de participação tão direta quanto na política municipal. Muitas pessoas atuam nos diretórios municipais dos partidos ou em iniciativas civis, onde percebem a política municipal como “berço da democracia”, ou seja, o lugar em que a política acontece de maneira mais imediata, onde cidadãos e Estado se encontram diariamente buscando entendimento, onde se pode aprender e exercitar todas as formas de participação política.

A administração municipal, bastante autônoma, é a instância mais próxima do cidadão e constitui a base da ordem estatal do Brasil. É um dos elementos do Estado democrático e parte da divisão vertical de poderes complementando o sistema federalista. Ao lado da federação e dos estados, a administração municipal tem o mesmo status na estruturação do Estado federal.

É na comunidade que são estabelecidas as condições de vida e são preservadas as suas bases. São diversas as possibilidades de priorização e as soluções encontradas. Uma característica importante na política municipal é o fato de estar sujeita a uma constante avaliação e julgamento expressos pelo voto.

É verdade que na política municipal parece tratar-se apenas de questões “menores” ou limitadas, como, por exemplo, o recapeamento de ruas ou a criação de áreas verdes, a gestão de lixo, o abastecimento de água e energia, a conservação de áreas de recreação infantil, piscinas públicas e quadras de esporte; ou também as medidas de incentivo ao artesanato e à indústria, ou a administração de escolas. Mas são precisamente essas questões que movem as pessoas, e estas continuamente avaliam os partidos pela maneira de reagir às suas demandas e de atuar localmente.

A política municipal é a passarela sobre a qual os partidos apresentam seus modelos de política social. Por esta razão, os partidos precisam dedicar-lhe atenção especial. Se foram competentes e semearam credibilidade na comunidade, estarão garantindo seu êxito também nas eleições estaduais e federais.

Sobretudo nos municípios maiores e nas cidades-polo, os partidos cumprem um papel muito importante. Oferecem apoio aos eleitores, orientando-os na decisão do voto em eleições municipais. Além disso, têm expressiva participação no recrutamento do pessoal que exerce a política. E também têm uma função importante

na defesa dos interesses junto ao sistema político local. Nas comunidades pequenas tais funções não caracterizam tanto os partidos, de forma que ali seu papel será menos destacado.

Quanto à função de recrutamento, observa-se que muitas vezes é difícil para os partidos, em municípios pequenos, arregimentar candidatos adequados e respeitados, mesmo que não sejam membros do partido. Por esta razão é frequente ver partidos apresentando candidatos que não façam parte dos seus quadros e que, mesmo após a eleição, mantém a sua independência dentro da bancada. Mas comumente, depois de eleitos, estes políticos acabam ingressando no partido e até assumindo um cargo dentro do mesmo.



Trabalho político na comunidade

Na esfera municipal, os partidos políticos têm uma atuação ambígua. Por um lado, são como uma associação entre associações, que deve atender à satisfação das necessidades sociais de seus membros para, de outro, poder mobilizá-los no período da campanha eleitoral, quanto se trata de fazer a política “maior”. O partido que ignorar tais demandas, tão características da vida de uma entidade associativa, estará condenado à extinção.

O verdadeiro centro de comando político dos partidos situa-se nas respectivas bancadas da Câmara de Vereadores, uma vez que estas são financiadas e seus funcionários pagos com recursos do município. A força que de fato impulsiona o trabalho do partido é movida por funcionários de múltipla função que vivem para a política e não raro também da política. Neste círculo de pessoas encontramos, a figura do “prefeito honorário”, como também os líderes de bancada e outros cargos de natureza semelhante. Alguns têm sua função facilitada dentro do partido e para ele por gozarem da estabilidade de um cargo no funcionalismo público ou em alguma entidade associativa (sindicatos, federações de empresários, câmaras de indústria e comércio etc).

As múltiplas tarefas na esfera municipal serão bem cumpridas quando a organização local do partido, ou o círculo de eleitores trabalhar em conjunto com a respectiva bancada na Câmara de Vereadores:

- *O partido local formula as metas estratégicas do trabalho político e estabelece as prioridades (definição das metas/priorização);*
- *A bancada então transpõe as metas para os programas de ação e as medidas a serem tomadas (planejamento programático de atividades) e controla sua administração.*

Para poder alcançar objetivos políticos é necessário agir de forma estratégica e tática. Estes dois aspectos devem estar equilibrados, o que acontece mais facilmente quando partido e bancada trabalharem em harmonia, sem criar atritos.

Partidos e entidades associativas

As entidades associativas são de extrema importância para a política municipal. Isto se aplica tanto à articulação dos anseios e interesses da população quanto ao recrutamento da mão de obra para a política municipal. A influência das entidades associativas sobre a política municipal é exercida, em primeira mão, pelos associados organizados. Além disto, as entidades têm grande importância no processo de seleção de pessoal para a política. Nas entidades aprende-se o que é necessário para atuar na Câmara de Vereadores: falar em público, o poder de persuasão, o manuseio dos estatutos, habilidade tática, saber impor-se, organizar. Assim sendo, as entidades associativas são a “escola de Câmara de Vereadores. “Por esta razão, os partidos fazem bem por integrar membros ativos das associações em seus quadros. Por um lado, estes já aprenderam a prática democrática e por outro ajudam a articular os anseios dos cidadãos no espaço político.

A influência das associações sobre a vida política municipal não é exercida apenas em uma direção. De seu lado, os partidos procuram instrumentar as associações para que possam lhe abrir portas. Aos que pretendem seguir a carreira na política convém cargos de destaque em entidades influentes. Isto será tanto mais eficaz quanto mais estável e tradicional for o grupo.

Partidos e sociedade civil

As iniciativas da sociedade civil são uma forma relativamente nova de organização com objetivo de exercer influência política, sobre tudo no âmbito da política municipal. Tais iniciativas diferenciam-se dos partidos principalmente porque, de imediato, não pleiteiam cargos, muito embora na política municipal sempre pode acontecer que o engajamento de um indivíduo acabe por levar o seu nome a figurar numa lista de candidatos. Outra diferença é que estas iniciativas não tem um programa abrangente, mas sim, concentram suas atividades em uma única meta, conseguindo subsistir sem apresentar uma organização com perspectiva de longo prazo e sem uma base formal de associados, sem estatutos e sem passar por um processo formalizado de amadurecimento de sua intenção.

As iniciativas civis são vistas como a expressão do anseio por maiores qualidade de vida e por uma participação mais ativa na política. Entretanto, por restringirem o foco de sua atuação a temas específicos, e por serem pouco organizadas, não poderão substituir os partidos. Já os partidos, por sua vez, precisam estar atentos aos temas defendidos pelas iniciativas civis.

Do diagnóstico à busca de soluções

Do parlamento nacional à política municipal, os partidos políticos sofrem todas as influências das condições institucionais e sociopolíticas sob as quais existem. Ao mesmo tempo, também ajudam a moldar e efetivamente “operam” o sistema político em todos os âmbitos. Dessa forma, a boa ou má qualidade dos partidos e das instituições políticas resulta na formação de círculos virtuosos ou viciosos decisivos para os resultados entregues pela democracia.

Na atualidade, os partidos políticos enfrentam vários desafios importantes, aos quais devem responder com planejamento correto e muito esforço.

Assim sendo, para ter êxito no processo eleitoral, os Partidos e os Candidatos precisam fazer o **MAPEAMENTO SOCIAL** com base nas diretrizes seguintes:

- 1) Detectar o estado de espírito dos eleitores;
- 2) Distinguir as demandas sociais existentes;
- 3) Avaliar a atual administração, apontando o lado positivo e negativo;
- 4) Definir a agenda social, selecionando os temas com maior destaque dentro da sociedade no período eleitoral;
- 5) Propor discursos alternativos e o posicionamento das minorias sociais;
- 6) Identificar as ações emergenciais; e
- 7) Detectar o interesse popular pelas eleições e o modo como a população vê os candidatos e suas propostas.